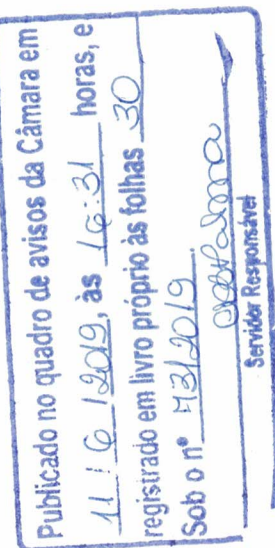




CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG.



PARECER DE REDAÇÃO FINAL, DA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE
REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG, SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 05 DE 2019, DE AUTORIA DO
VEREADOR REGINALDO PALMA, QUE *“Dá
denominação ao logradouro público que menciona.”*¹

1 – RELATÓRIO.

Trata-se do **Projeto de Lei nº 05/2019**, de iniciativa do Excelentíssimo Vereador, Reginaldo Palma, que *“Dá denominação ao logradouro público que menciona.”*²

A tramitação do presente Projeto obedeceu os ditames regimentais, tendo sido devidamente apreciado pela Comissão competente, tendo recebido parecer favorável da mesma.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada.

É o relatório.

2 – VOTO.

Após a leitura do Projeto de Lei em pauta, é notório que o mesmo obedece aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, portanto o mesmo não merece reparos quanto a técnica legislativa.

3 – PARECER.

¹ Epígrafe do Projeto de Lei 05/2019 – com grifo nosso.

² Epígrafe do Projeto de Lei 05/2019 – com grifo nosso.

DALA



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Por todo o exposto, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Bonfinópolis de Minas – MG, 10 de junho de 2019.

Livia Bezerra Matos

LIVIA MATOS

*RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG.*

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES DESPACHO
Aprovado (X) Rejeitado () o voto do relator em único turno por (02) votos favoráveis (-) 03 votos contrários e (-) 03 abstenções.	
Sala de Comissões <u>11 / 06 / 2019</u>	
<i>L. Matos</i>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES DESPACHO
Dou por concluso nesta comissão nos termos do Art. 105. XX, da Resolução 136, de 03/01/2007 o presente processo legislativo, Subam os autos à Mesa Diretora.	
Sala das Comissões <u>11 / 06 / 2019</u>	
<i>L. Matos</i>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

DALA



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO LEI Nº. 05/2019

**Dá denominação Ao logradouro público
que menciona.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A praça que será construída no Conjunto Habitacional Dona Mariquita, entre as Ruas Estevão da Cruz Oliveira e Rua Geraldo Nunes de Oliveira, passa a denominar-se “Praça Delegado José da Silva Reis”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas/MG, 10 de junho de 2019.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas

DALA

**Rua Dom Elizeu, 51 – CEP: 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401**